



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

PORTARIA CFFa Nº 856, de 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do empregado Francis Herbet dos Santos Silva para a função de Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

A presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFa, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, o Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982 e o Regimento Interno do Conselho Federal de Fonoaudiologia;

Considerando a necessidade de designação de um profissional que faça a devida comunicação entre o CFFa, os órgãos responsáveis pela fiscalização da LGPD e os titulares de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado **Francis Herbet dos Santos Silva**, Analista Financeiro, como Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais no âmbito do CFFa;

Art. 2º Conceder gratificação ao empregado, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em razão do acúmulo de funções;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 07 de novembro de 2025.

SILVIA TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia